

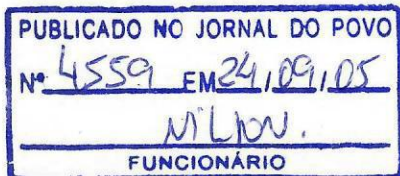


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1190/2005

**SÚMULA:-** Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Helena Kolody.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Paula Júnior e Belmiro da Silva Farias.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY, inscrita no CNPJ sob nº 07.378.297/0001-72, entidade sem fins lucrativos, fundada em 24 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Euclides da Cunha s/n, nesta cidade e comarca de Sarandi-PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2005

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1190/2005 – De Autoria dos edis CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR e BELMIRO DA SILVA FARIAS.**

**SÚMULA:-** Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Helena Kolody.

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI</b> PAÇO MUNICIPAL Site: <a href="http://www.sa.sarandi.pr.gov.br">www.sa.sarandi.pr.gov.br</a> Rua José Emiliano de Gusmão, 585 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (41) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná	
<b>LEI Nº 1190/2005</b>		
<b>SÚMULA - Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Helena Kolody.</b>		
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Paula Júnior e Belmiro da Silva Farias.		
<b>Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY, inscrita no CNPJ sob nº 07.378.297/0001-72, entidade sem fins lucrativos, fundada em 24 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Euclides da Cunha s/n, nesta cidade e comarca de Sarandi-PR.</b>		
<b>Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</b>		
<b>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</b>		
PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2005		
 <b>APARECIDO FARIAS SPADA</b> Prefeito Municipal		

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 12.09.2005, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 24 de setembro de 2005. Edição nº 4.559 – SÁBADO